



**MUNICÍPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 627/XI-3º/2015-16**

**(Em defesa do ensino superior público, não à criação de  
fundações de direito privado)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de  
setembro de 2016 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 29 de setembro  
de 2016, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

## **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**O Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado e publicado em 2007,  
prevê a possibilidade de passagem ao estatuto de fundação de direito privado das  
instituições do ensino superior público.**

**Este processo fundacional encontra-se atualmente em desenvolvimento em várias  
instituições do ensino superior público, entre as quais a Universidade Nova de Lisboa,  
envolvendo a Faculdade de Ciências e Tecnologia com sede no Campus da Caparica,  
no território do nosso Concelho.**

**O regime fundacional criado em 2007 prevê, entre outras questões, a atribuição de  
poderes de gestão sobre as Universidades e Faculdades a um conjunto de membros  
externos à Academia, nomeados pelo Governo, entre os quais se encontram os poderes  
de homologar planos estratégicos e de ação, linhas gerais de orientação científica,  
pedagógica, financeira e patrimonial, e planos anuais de atividades, propostas de  
orçamento e contas anuais.**

**Com a aplicação deste regime legal, não será demasiado afirmar que paira sobre o  
ensino superior público um sério risco de privatização. Porque quando se fala em  
“membros externos” à academia, os indicadores dos processos fundacionais que já estão  
no terreno, apontam inequivocamente no sentido da entrega a representantes de  
interesses privados, de grandes empresas ou da banca privada, dos poderes de  
homologação dos instrumentos essenciais de gestão das Universidades atrás referidos.**



# **EDITAL**

## **Nº 627**

São diversos os exemplos do que acabamos de afirmar: Alexandre Soares dos Santos, homem forte do grupo Jerónimo Martins, que recentemente deslocalizou a sede do grupo para um paraíso fiscal na Holanda, indicado para o Conselho de Curadores da Universidade de Aveiro, ou António Saraiva, presidente da Confederação Empresarial de Portugal, e representante direto dos interesses das grandes empresas portuguesas, indicado para o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa-Instituto Universitário de Lisboa.

Outros nomes igualmente insuspeitos de fortes ligações aos interesses privados são igualmente referenciados neste processo: Ricardo Salgado, Zeinal Bava, Henrique Granadeiro, António Mexia e Miguel Cadilhe encontram-se entre eles. Torna-se assim demasiado evidente quais os interesses que podem vir a dominar no futuro o Ensino Superior Público, caso o processo fundacional se desenvolva e aprofunde.

Para além desta realidade, o processo fundacional introduzido pelo Governo em 2007 poderá colocar em sério risco um amplo conjunto de outras matérias que convém registar.

A redução da democraticidade e representatividade dos órgãos de gestão das Universidades e das Faculdades, pela intromissão naqueles órgãos e no processo de decisão, de representantes de interesses estranhos à vida da própria Academia.

A criação de vínculos laborais distintos entre os trabalhadores da mesma instituição, dado que as novas contratações no regime fundacional serão feitas no âmbito do direito privado, abrindo claramente a porta ao aprofundamento de diferenças salariais para as mesmas funções exercidas, prática de horários de trabalho diferenciados e perda de outros direitos que os trabalhadores com vínculos públicos hoje detêm.

Acresce ainda o risco dos atuais trabalhadores no regime de contrato de trabalho em funções públicas poderem vir a ser pressionados a transitar para o novo regime privado, e com isso perderem direitos conquistados ao longo de muitos anos.

Aumenta igualmente o risco de não consolidação dos vínculos laborais e a possibilidade de manutenção ou mesmo reforço das situações de trabalho precárias, como as avenças, bolsas ou recibos verdes.

A passagem a um regime fundacional representará, por outro lado, a desresponsabilização do Estado pelo Ensino Superior, e abre claramente o caminho ao



# **EDITAL**

## **Nº 627**

**aumento das propinas, já demasiado elevadas, consequência da mais que previsível privatização das Universidades que este regime vem colocar na ordem do dia.**

**No caso de Almada, e concretamente na Faculdade de Ciências e Tecnologia, é conhecido o desenvolvimento de um movimento contra a transformação da Universidade Nova de Lisboa de que aquela instituição universitária faz parte em fundação, tendo o próprio Conselho Geral da Faculdade deliberado expressar a sua oposição ao projeto em desenvolvimento.**

**De igual modo, um abaixo-assinado sobre a mesma matéria ainda em curso, recolheu já o apoio de mais de 60% dos membros do Corpo Docente e dos Trabalhadores da Faculdade de Ciências e Tecnologia, através do qual expressam também a sua oposição ao processo fundacional na Instituição.**

**Considerando importante o aprofundamento da ligação da Universidade ao mundo empresarial, esta poderá e deverá ser concretizada através de instrumentos distintos da fundação e da eventual privatização das Universidades e Faculdades.**

**Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária na Freguesia de Cacilhas nos dias 29 e 30 de Setembro de 2016, delibera:**

- 1. Manifestar a sua mais profunda preocupação pelo desenvolvimento do processo fundacional em curso em diversas Universidades Portuguesas, entre as quais a Universidade Nova de Lisboa, envolvendo a Faculdade de Ciências e Tecnologia com sede no território do Concelho de Almada.**
- 2. Expressar a sua veemente rejeição pelo processo de abertura à privatização do ensino superior público que o processo fundacional inequivocamente encerra, com a perda de controlo por parte do Estado da gestão e direção da vida Universitária com todas as consequências negativas para a qualidade do ensino que daí naturalmente advirão.**
- 3. Expressar o seu apoio à decisão do Conselho Geral da Faculdade de Ciências e Tecnologia de não apoio ao processo em curso na Universidade Nova de Lisboa, bem como regozijar-se pela posição assumida por uma ampla maioria do Corpo Docente e dos Trabalhadores da Faculdade no mesmo sentido.**
- 4. Expressar o seu compromisso absoluto com o preceito constitucional que consagra a Educação como um direito universal, competindo ao Estado o papel essencial de assegurar o carácter democrático do ensino a todos os níveis, incluindo o ensino**



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 627**

superior, considerando que o processo fundacional em curso neste nível de ensino constitui a negação mais evidente daquele princípio constitucional.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 30 de setembro de 2016**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**